

Nome: _____ Documento: _____

Este instrumento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e Prestação do Serviço de Acesso Condicionado (TV POR ASSINATURA - SeAC), na modalidade de oferta avulsa

1.OBJETO:

1.1. Este Contrato tem como objeto a formalização dos benefícios concedidos ao **CLIENTE**, mediante compromisso de fidelização, conforme quadro-resumo e dispositivos relacionados a seguir:

2.QUADRO-RESUMO

2.1. **MODALIDADE AVULSA:** Benefícios concedidos e multas associadas na contratação de qualquer dos Serviços abaixo descritos:

PRODUTOS AVULSOS			
Serviços	Planos Avulsos	Prazo de Fidelidade	Multa Rescisão
VOZ	Vivo Fixo Ilimitado Brasil	12 meses	R\$0,00
	Vivo Fixo Ilimitado Local		
BANDA LARGA (DADOS)	VIVO Fibra 50Mbps	12 meses	R\$600,00
	VIVO Fibra 70Mbps		
	VIVO Fibra 100Mbps		
	VIVO Fibra 200Mbps		
	VIVO Fibra 300Mbps		
	VIVO Fibra 500Mbps		
	VIVO Fibra 600Mbps		
	VIVO Fibra 700Mbps		
	VIVO Fibra 1Gbps		
TV	Vivo Play Básico	12 meses	R\$800,00
	Vivo Play Padrão		
	Vivo Play Essencial		
	Vivo Play Ultra		
	Vivo Play Avançado		
	Vivo Play Completo		

3.CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O **CLIENTE**, ao contratar os serviços prestados pela **VIVO** descritos anteriormente, se compromete a permanecer atrelado aos respectivos Contratos e Regulamentos pelo prazo de permanência mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de ativação dos serviços, tendo em vista o recebimento dos benefícios concedidos nos preços dos serviços e nas taxas de adesão, habilitação e instalação, conforme informe de Preços, disponível no site da **VIVO**.

3.2. A rescisão do(s) Contrato(s) de Prestação de Serviços pelo **CLIENTE**, e/ou respectivos Regulamentos, antes de decorrido o prazo de permanência mínima de 12 (doze) meses a contar da data de contratação dos serviços, sujeitará o **CLIENTE** ao pagamento de multa compensatória, conforme indicada no Quadro-Resumo, calculada de forma pro-rata ao restante do cumprimento do prazo.

3.3. O **CLIENTE** não está sujeito ao pagamento da multa se:

- a) houver superveniente incapacidade técnica da **VIVO** para o cumprimento das condições técnicas e funcionais dos serviços contratados;
- b) ou se o cancelamento for solicitado em razão de descumprimento de obrigação contratual ou legal por parte da **VIVO**.

3.4. A adesão e/ou alteração por parte do **CLIENTE** a outra oferta da **VIVO** (promocional ou não), antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, ensejará a incidência da multa da oferta contratada, prevista neste Contrato de Permanência.

3.4.1. Na hipótese de o **CLIENTE** alterar sua oferta, será imputada nova contratação e, sendo esta promocional, o prazo de permanência será aplicado a partir da data da mudança, ficando vigente por mais 12 meses.

3.5 Os equipamentos são oferecidos em regime de comodato, sendo o **CLIENTE** responsável pelo bom uso e devolução quando da finalização do contrato.

3.6. Durante o período de suspensão dos serviços por solicitação do **CLIENTE**, as obrigações contratuais das partes ficam prorrogadas pelo período da suspensão, assim como o cálculo do prazo de permanência fica igualmente suspenso.

3.7. O **CLIENTE** declara estar ciente de que lhe é facultada a contratação avulsa de qualquer serviço ofertado pela **VIVO** sem a obrigatoriedade de adesão ao presente Contrato de Permanência, porém sem o recebimento dos benefícios acima mencionados.

3.8. Fica desde já certo e ajustado entre as partes que as condições gerais de prestação do Serviço Fixo Comutado (STFC - VOZ), do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM – Banda Larga) e do Serviço de Acesso Condicionado (TV por Assinatura - SeAC), bem como as condições gerais descritas no contrato de prestação dos serviços, seja na modalidade avulsa, serão reguladas em contrato próprio, ao qual este Contrato de Permanência é vinculado.

3.9. Fica, desde já, eleito o Foro do domicílio do **CLIENTE** como o competente para dirimir qualquer conflito ou controvérsia oriunda deste Contrato.



() O cliente autoriza a captação de sua imagem no momento da contratação, para a finalidade exclusiva de identificação individual, sendo vedado o uso comercial pela Vivo.

() O cliente autoriza a captação de sua voz no momento da contratação, para a finalidade exclusiva de identificação individual, sendo vedado o uso comercial pela Vivo.

Assinatura do Cliente

Declaro ter verificado os dados do Cliente por meio dos documentos originais, hábeis para tanto, sendo corretas as informações constantes neste documento.

Loja/Dealer: _____ **ID do Vendedor:** _____

Cód. Da Loja: _____ **Ass. do Vendedor:** _____